

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

DATA: 02/09/2022

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 22/2023

APROVADO EM 08/02/2023

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2022 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021 e letra “c” do Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2022 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021 e letra “c” do Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022. Relatório apreciado. Determinação/Recomendação à Seed/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR), por meio do Ofício n.º 23/2022 – DNE/DPGE/SEED, de 05/09/2022, encaminhou Relatório Semestral – 2022-1 a este Conselho Estadual de Educação em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021 e na letra “c” do Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Encaminhamos o presente protocolado com a solicitação do Departamento de Educação Profissional - DEP, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, referente relatório semestral – 2022-1, com o número de estudantes matriculados, bem como o número de aprovados, reprovados e desistentes nos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, para apreciação.
Atenciosamente,

O Relatório encaminhado pela Seed/PR apresenta o seguinte teor:

I. Da solicitação

Considerando o solicitado na letra “e” do voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/21,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

“enviar ao Conselho Estadual de Educação, 60 (sessenta) dias após o término de cada semestre, um relatório que especifique o número de estudantes matriculados que estão em transição e o número total de matriculados no início e término do respectivo semestre, bem como o número de aprovados e de reprovados, e ainda os fatos relevantes que indiquem o melhor aproveitamento do ensino-aprendizagem dos estudantes”. Esta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, apresenta o quadro com os dados referentes ao primeiro semestre de 2022.

II. Da análise quantitativa QUADRO 1 - Relação de estudantes aprovados, reprovados e desistentes do total de matriculados no semestre 2022-1

PERÍODO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2022 -1	25.080	11.834	47,18	5.072	20,22	8.174	32,60
PERÍODO LETIVO	ENSINO MÉDIO						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2022 -1	32.808	17.213	52,46	5.032	15,34	10.563	32,20
	TOTAL						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
	57.888	29.047	50,18	10.104	17,45	18.737	32,37

Fonte: Departamento de Governança de Dados Educacionais-DGDE/DPGE/SEED

O quadro apresenta o total de matrículas do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, referentes ao primeiro semestre de 2022. O número de aprovados no ensino médio foi de 52,46% e no ensino fundamental 47,18%. Observa-se, nas duas etapas, um aumento do número de estudantes desistentes e reprovados, se comparado ao primeiro semestre de 2021, em torno de 12,92%..

III. Da análise qualitativa

O processo de ensino e aprendizagem é complexo e depende de vários fatores, entre eles a motivação do estudante. Percebe-se, que após o período pandêmico, em que os estudantes realizaram o ensino a distância, voltar a sala de aula e manter a motivação e o interesse nos conteúdos ensinados presencialmente, tornou-se desafiador. Mesmo com as ações da Busca Ativa, Se Liga na EJA e Superação da Evasão Escolar, **a infrequência é alta**. Para favorecer este perfil de aluno, a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, tem

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

se dedicado a elaborar matrizes curriculares e vislumbrar outras formas de atendimento visando a manutenção dos educandos e a terminalidade. Iniciou-se em 2021, o desenvolvimento de uma proposta para atender os anseios destes educandos da classe trabalhadora, que enfrentam desafios cotidianos, tanto na esfera de gestão familiar, gestão do trabalho e gestão escolar. As discussões foram iniciadas, com a participação dos técnicos dos Núcleos Regionais da Educação e compartilhadas com as equipes gestoras dos Ceebja e das escolas de EJA, a fim de encontrar a melhor forma de atendimento a este público tão peculiar. Assim, foi iniciada a construção de uma proposta para a oferta EaD, com o objetivo de minimizar a evasão, e incentivar a conclusão da educação básica. Observou-se, desde então, uma ampla propagação entre os estudantes matriculados e ainda sem matrícula, referente a nova oferta que haveria na EJA, totalmente gratuita. Não se pode afirmar, que este seja um dos motivos que está levando a evasão, mas pelas conversas, recebidas por essa CEJA, via telefone, muitas pessoas perguntam a veracidade da notícia e quando irá começar esta nova oferta, e deixam claro que vão aguardar pela nova oferta da EJA/EaD para prosseguirem seus estudos.

Atenciosamente,

II- MÉRITO

Trata-se de apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2022 – EJA a este Conselho Estadual de Educação, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021 e na letra “c” do Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022.

A Seed/PR, por meio da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos, encaminhou “QUADRO 1 – Relação de estudantes aprovados, reprovados e desistentes do total de matriculados no semestre 2022-1” e conforme sua análise relata que, após a pandemia, o retorno à sala de aula e motivar os estudantes quanto aos conteúdos ensinados presencialmente é um desafio, mesmo com as ações da mantenedora, Busca Ativa, Se Liga na EJA e Superação da Evasão Escolar, há baixa frequência.

No Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022, que tratou de solicitação de providências para que seja realizada avaliação da nova Proposta Curricular, implementada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, dos períodos 2020-2021, e atendimento ao contido no Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021, consta a seguinte tabela:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

QUADRO 2 - Relação de estudantes aprovados, reprovados e desistentes do total de matriculados nos semestres: 2021-1 e 2021-2

PERÍODO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2021 -1	31.210	23.316	74,71	3.729	11,95	4.165	13,34
2021 -2	31.158	20.222	64,90	4.772	15,31	6.164	19,79
Total Geral	62.368	43.538	69,81	8.501	13,63	10.329	16,56
PERÍODO LETIVO	ENSINO MÉDIO						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2021 -1	41.666	31.899	76,56	4.556	10,94	5.211	12,50
2021 - 2	42.213	28.681	67,95	6.763	16,02	6.769	16,03
Total Geral	83.879	60.580	72,22	11.319	13,50	11.980	14,28
TOTAL ANO 2021	EJA - TOTAL GERAL						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
	146.247	104.118	71,20	19.820	13,55	22.309	15,25

Fonte: Departamento de Governança de Dados Educacionais-DGDE/DPGE/SEED

Com fulcro nas tabelas aqui denominadas de QUADRO 1 e QUADRO 2 disponibilizados pela Coordenação da EJA/Seed, podemos estabelecer uma análise comparativa entre os dados quantitativos do 2.º semestre/2021 (QUADRO 2) com os do 1.º semestre/2022 (QUADRO 1):

SEMESTRE	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II			SEMESTRE	ENSINO MÉDIO		
	MATRIC.	REPROV.	DESIST.		MATRIC.	REPROV.	DESIST.
2º - 2021	31.158	4.772	6.164	2º - 2021	42.213	6.763	6.769
1º - 2022	25.080	5.072	8.174	1º - 2022	32.808	5.032	10.563

Desta análise, depreende-se que houve uma queda de matrículas no comparativo do 1.º semestre/2022 com o 2.º semestre/2021, que são semestres sequenciais. Mais do que isso, houve também uma piora nos índices de retenção e abandono.

Embora se reconheça que haja ações concretas por parte dos gestores da Seed/PR, com as mencionadas Busca Ativa, Se Liga na EJA e Superação da Evasão Escolar, novas estratégias devem sempre ser estimuladas e implementadas. Percebe-se que é uma categoria de estudantes com suas singularidades, em sua maioria constituída de trabalhadores, mas cuja base de ingressantes está se reduzindo ano após ano, tanto a nível nacional como no Estado do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

Há argumentos que merecem ser considerados:

I) Um decréscimo nas matrículas da modalidade EJA não é necessariamente ruim, pois é muito razoável supor que menos alunos estão migrando para a EJA, permanecendo no percurso do ensino regular ou profissionalizante da Educação Básica. Há hoje a barreira rígida da idade, como por exemplo para se matricular na EJA do Ensino Médio, o estudante precisa estar com 18 anos completos, sendo que há alguns anos esse limite ficava em 17 anos.

Mesmo na Educação Básica como um todo (regular, profissionalizante e EJA) há no Brasil uma redução nas matrículas, uma vez que vem decrescendo cerca de 1% a cada ano. A principal causa desta queda é a taxa de partos por mulher, que em se reduzindo ano a ano, estando hoje em aproximadamente 1,7 filho.

Em números precisos, em 2010 havia 51.559.889 estudantes matriculados na Educação Básica do país, que arrefeceu para 46.668.401 em 2021 (últimos dados disponibilizados pelo INEP), qual seja, uma queda de 9,51% no período de 11 anos.

Número de Matrículas da Educação Básica - Brasil					
Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2021	46.668.401	377.147	15.019.116	23.135.793	8.136.345
2020	47.295.294	405.997	15.199.500	22.898.611	8.791.186
2015	48.796.512	376.230	16.548.708	22.813.842	9.057.732
2010	51.549.889	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382

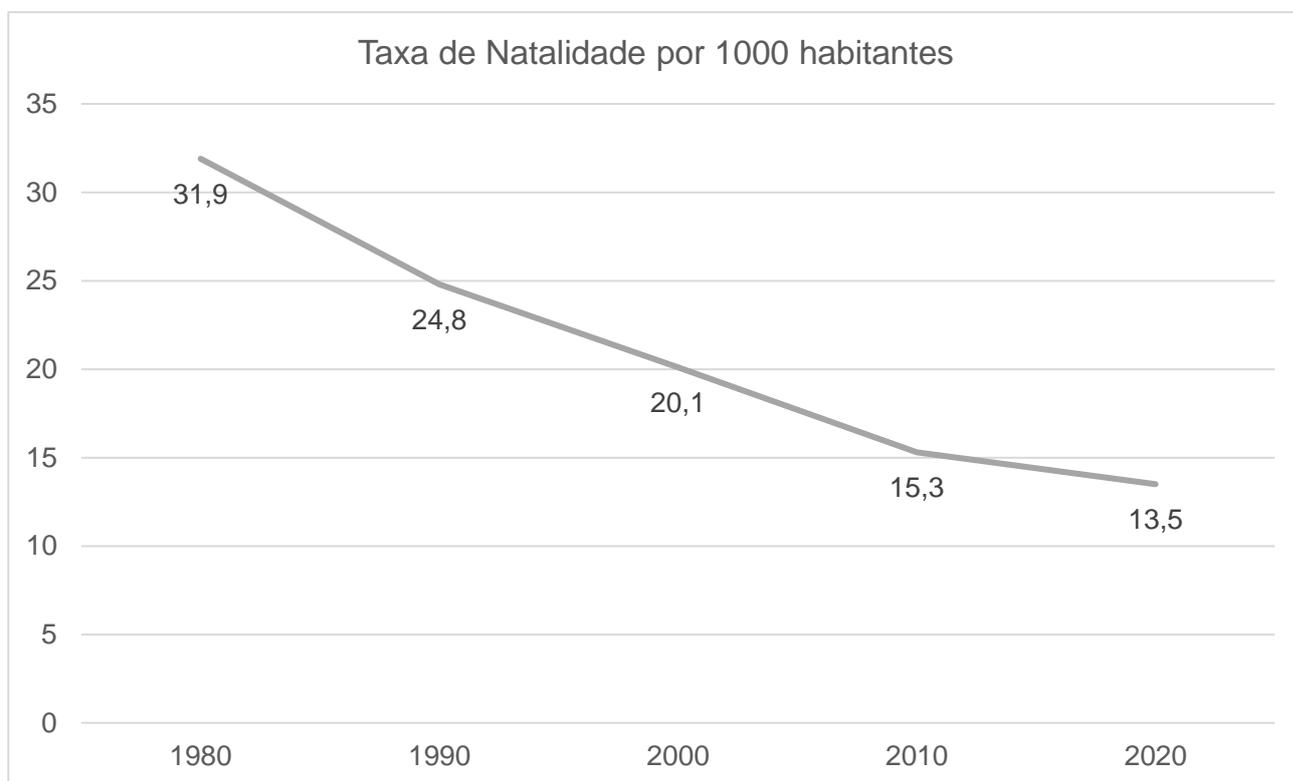
Se no período de 2010 a 2021 houve um decréscimo de 9,51% nas matrículas nacionais da Educação Básica, mais acentuada foi a queda em alguns estados da federação. No Paraná, por exemplo, neste mesmo intervalo a queda foi de 11,76%, conforme dados da tabela abaixo, também do INEP:

Número de Matrículas da Educação Básica - Paraná					
Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2021	2.371.191	15.358	908.488	1.047.530	399.815
2020	2.554.321	16.484	1.036.855	1.060.312	440.670

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

2015	2.568.570	13.512	1.090.456	1.013.600	451.002
2010	2.687.406	11.909	1.311.308	1.011.069	353.120

A queda da natalidade da mulher brasileira – é uma evidência quase universal – impacta em menos matrículas e, por consequência, menor custo para o erário público. Essa redução é significativa conforme gráfico a seguir, ou seja, a mulher brasileira de 1980 tinha em média mais que o dobro de filhos que a mulher brasileira de 2020.



(Fonte: Banco Mundial)

II) Ademais, a Seed/PR também justifica a diminuição da demanda em razão de sua proposição a este Conselho de uma nova Proposta em Educação a Distância: “muitas pessoas perguntam a veracidade da notícia e quando irá começar esta nova oferta, e deixam claro que vão aguardar pela nova oferta da EJA/EaD para prosseguirem seus estudos”.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.439.733-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto:

a) considera-se apreciado o Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2022 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021 e letra “c” do Parecer CEE/Bicameral n.º 169/2022, de 17/08/2022;

b) somos pelo encaminhamento a este Conselho de um relatório quantitativo e descritivo qualitativo, até 60 (sessenta) dias após o término do segundo semestre de 2022, tendo em vista o contido na letra “e” do Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021, para o acompanhamento dessa demanda.

Recomenda-se à Seed/PR que sejam implementadas e estimuladas novas estratégias para reduzir os índices de desistência e reprovação dos estudantes da EJA.

Encaminha-se este Parecer:

- a) à Secretaria de Estado da Educação para ciência e providência;
- b) ao Ministério Público do Paraná/Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação – CAOPEeduc para ciência.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR